

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.278, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Exonera a pedido servidor temporário e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 72, de 20 de dezembro de 2007 e supletivamente na Lei Municipal n° 026/2002;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado a pedido o servidor Sr. EDINALDO DE JESUS CONCEIÇÃO, matrícula n° 5258, do cargo temporário de Motorista, deste Município de Angical, Estado da Bahia.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 14 de agosto de 2020.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL